



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES - 2022

O mundo, pós-pandemia, apresenta-se diferente devido às transformações sofridas, em razão do evento, nos diversos setores da sociedade, seja no setor econômico, nos modelos de negócios, nas relações sociais (particulares e de trabalho), na relação com a cidade e com o espaço público, entre outras.

Dentre essas mudanças podemos destacar a possibilidade de realização de trabalho à distância, nas modalidades: remota e teletrabalho, bem como de diversos serviços *online*, prestados por intermédio de atendimento virtual.

Este ano, o TRE/RJ procedeu à efetivação do teletrabalho (híbrido e integral), permitindo, ainda, a possibilidade de os servidores realizarem o trabalho remoto, fora do período eleitoral. Tal modalidade de prestação de serviço proporcionou maior qualidade de vida aos servidores que a ela fizeram jus. Salienta-se que essas novas modalidades de trabalho não acarretaram prejuízos à produtividade do Tribunal em relação às entregas de trabalho.

Ademais, a Justiça Eleitoral ampliou o serviço *online* do **Título Net** para que o eleitor possa ser atendido com maior comodidade, sem a necessidade de deslocamento até os cartórios. Sendo assim, o eleitor pode requerer a primeira via do título de eleitor (alistamento), a mudança de município (transferência), a alteração de dados pessoais, a alteração de local de votação, por questões de acessibilidade, bem como revisão para a regularização de inscrição cancelada.

Além do serviço *online* Título Net prestado ao público, esta Vice-Presidência e Corregedoria, com a iniciativa da Seção de Inspeções e Correições (SEINCO), desenvolveu, em 2020, o projeto de **Inspeção Virtual** visando à continuidade das inspeções e correições nas Zonas Eleitorais em meio ao distanciamento social e trabalho remoto. O projeto piloto foi lançado no início do ano de 2021 e, em seguida, efetivado, superando as expectativas traçadas. Por conseguinte, devido ao sucesso do projeto, as inspeções virtuais tornaram-se permanentes, trazendo mais agilidade e otimização ao trabalho desenvolvido.

Vale ressaltar que as eleições gerais deste ano ocasionaram maior dedicação e engajamento devido à polarização em que se encontra o país. Nada obstante, a Justiça Eleitoral agiu proativamente na fiscalização da propaganda eleitoral e no combate às *fakenews*, realizando as Eleições 2022 de forma segura e sem intercorrências relevantes, cumprindo sua função constitucional e encerrando mais um ciclo eleitoral com a vitória da democracia, do povo e das urnas.

Nesse ínterim, seguem informações sobre todas as atividades e projetos desenvolvidos por essa Vice-Presidência e Corregedoria, no decorrer do ano de 2022.

ATIVIDADES E PROJETOS DA VICE-PRESIDÊNCIA E CORREGEDORIA

1. PRINCIPAIS ATIVIDADES DA CORREGEDORIA

1.1. Atualização de rotinas cartorárias:

RC- 03	Cancelar inscrição por motivo de óbito
---------------	--

RC- 04	Registrar Ocorrências envolvendo Direitos Político
---------------	--

RC- 13	Garantir o Direito de Voto de Pessoas Inelegíveis
RC- 16	Regularizar Ausência às Urnas
RC- 26	Fiscalizar Propagando Eleitoral
RC- 29	RC-29 - Processar as Inconformidades Biográficas e Biométricas de Inscrições Eleitorais
RC- 32	Processar Composição de Mesa Receptora – Ausência aos trabalhos Eleitorais
RC- 33	Instruir Coincidências que Envolvam Registro de Perda ou Suspensão na Base de Perda e Suspensão de Direitos Políticos
RC- 34	Convocar Eleitores para os Trabalhos Eleitorais

1.2. Elaboração e atualização de Manuais e Tutoriais de orientação às Zonas Eleitorais

Tratamento no Sistema Título NET

Tutorial do Sistema Convoca-E

Guia de uso do Sistema Pardal

Tutorial de assinatura eletrônica, com Token, de documentos.

Sistematização dos procedimentos a serem adotados nos casos de operação de RAE envolvendo eleitor com suspensão de direitos políticos, tendo em vista as mudanças trazidas pela Res. TSE 23659/2021

Análise e Tratamento de Reclamação de Mesário no Sistema Notifica

Anexo XI Tutorial “Como Autuar Lista de Apoioamento”

Tutorial para auxílio do trabalho dos servidores da força tarefa de fechamento de cadastro

Atualização da Apostila “Entendendo Direitos Políticos”

Manual para acesso das Zonas Eleitorais ao novo sistema de inspeções e correções – SinCo

Roteiro prático para preenchimento dos formulários de autoinspeção

Cartilha da Fiscalização de Propaganda Eleitoral para o pleito de 2022

Guia rápido dos Sistemas JUDs

Elaboração do fluxograma do processo Autuação do IJPE.

Cartilha de Multas Eleitorais arbitradas em processos judiciais.

1.3. Regulamentação:

PROVIMENTO VPCRE Nº 01/2022.

Disciplina o recebimento, no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro (TRE/RJ), de requerimento de transferência temporária de seção eleitoral, dentro do município, para votação nas eleições suplementares para os cargos eletivos de Prefeito e Vice-Prefeito do Município de Itatiaia.

PROVIMENTO VPCRE Nº 02/2022.

Disciplina o programa de acompanhamento e aperfeiçoamento das unidades jurisdicionais de 1º grau

PROVIMENTO VPCRE Nº 04/2022.

Estabelece os procedimentos para utilização do Sistema SISBAJUD, no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro

RESOLUÇÃO TRE/RJ Nº 1.232/22

Estabelece os procedimentos

	para utilização do SERASAJUD, no âmbito da Justiça Eleitoral do Rio de Janeiro.
Ato Conjunto PR/VPCRE Nº 11/2022	Regulamenta a convocação e nomeação de componentes das mesas receptoras e do apoio logístico, e sobre o recebimento das justificativas por ausência às urnas nas Eleições de 2022.
Ato Conjunto PR/VPCRE nº 14/22	Regulamenta os procedimentos para o acesso e a utilização do Sistema Inscreve Fácil, da Procuradoria da Fazenda Nacional, no âmbito da Justiça Eleitoral do Rio de Janeiro, e o encaminhamento da documentação relativa às multas eleitorais a serem inscritas em Dívida Ativa.
Ato Conjunto PR/VPCRE nº 16/22	Regulamenta a transferência temporária de eleitores, prevista na Resolução TSE nº 23.669/21, nas Eleições 2022.
Ato Conjunto PR/VPCRE nº 18/22	Regulamenta a utilização dos serviços de mensagens instantâneas para comunicação com o(a) usuário(a) externo(a), no âmbito da Justiça Eleitoral do Rio de Janeiro.

1.4. Participação de reuniões de trabalho com outros tribunais eleitorais sobre o uso do sistema Atena.

1.5. Análise sistemática dos requisitos que compõem as metas do CNJ.

1.6. Monitoramento e saneamento de dados judiciais do 1º Grau no sistema Atena e Temis.

1.7. Envio de relatórios ao CNJ.

1.8. Cadastramento dos agentes públicos como usuários dos sistemas externos e internos gerenciados pela Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral.

1.9. Resposta aos pedidos de informações encaminhados pela Ouvidoria, bem como acompanhamento e eventual complementação às respostas das ocorrências apresentadas pela Zonas Eleitorais;

1.10. Atualização das Bases de Conhecimento de Processos SEI:

- Processo de solicitação de acesso ao SIEL;
- Processo de solicitação de acesso ao Sistema Inscreve Fácil;
- Processo de solicitação de acesso ao SERASAJUD;
- Processo de realização de Audiências Públicas para preparação de urnas-Eleições;
- Processo para nomeação e convocação para os Trabalhos Eleitorais – Zonas Eleitorais 2022;
- Processo para tratamento de Requerimento de Alistamento Eleitoral (RAE) – Zonas Eleitorais;
- Processo para requisição e preparação de locais de votação;
- Processo para autorização de convocação de eleitores de zona eleitoral diversa;

1.11. Realização de 14 inspeções de ciclo nas Zonas Eleitorais com reunião virtual de apresentação dos resultados e orientação dos servidores sobre os achados.

1.12. Suporte aos cartórios nos 165 procedimentos de autoinspeções e preenchimento dos respectivos relatórios anuais de atividades.

1.13. Análise dos relatórios de autoinspeção das Zonas Eleitorais, anual e saneamentos de inspeção.

1.14. Realização da turma 2 "Direito Eleitoral para cartórios" em parceria com a EJE/RJ, tendo servidores de cartórios como público alvo.

1.15. Realização de parcerias com universidades para concessão de horas complementares para estudantes universitários que trabalharem como mesários.

1.16. Atualização de informações/documentos da VPCRE no Portal das Eleições 2022 e na página da unidade na intranet e na internet.

1.17. Disponibilização de requerimentos coletivos de justificativa eleitoral na página da VPCRE da Intranet do TRE-RJ.

1.18. Elaboração de despachos e decisões nos processos administrativos referentes à exclusão e retificação dos códigos de ASE, bem como nas reversões de operações equivocadas de RAE.

1.19. Orientação às zonas eleitorais através de mensagens eletrônicas e contatos telefônicos.

1.20. Disponibilização de Avisos direcionados às zonas eleitorais na intranet.

1.21. Tratativas junto ao TJ/RJ para a implementação do *Webservice*, facilitando o envio das comunicações de Direitos Políticos por meio do Sistema INFODIP.

1.22. Elaboração de despachos, decisões e votos nos processos judiciais relatados pelo Vice-Presidente e Corregedor, bem como análise dos feitos criminais em que funcione como revisor.

1.23. Elaboração de decisões em processos administrativos disciplinares de competência do Corregedor.

1.24. Tratamento e controle dos pedidos de acesso ao Sistema ELO formulados por servidores lotados na sede do Tribunal a fim de melhorar a gestão de segurança da informação, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados.

1.25. Acompanhamento e fiscalização das Zonas Eleitorais quanto ao tratamento das comunicações de óbito, requerimentos de justificativa, banco de erros, RAE's em diligência, coincidências biográficas, bem como dos lotes de RAE pendentes de envio para processamento através de consulta a relatórios emitidos pelos sistemas ELO, INFODIP e JUSTIFICA, principalmente antes do fechamento do cadastro eleitoral, a fim de cumprimento dos prazos previstos na Resolução TSE nº 23.666/2021 - Cronograma Operacional do Cadastro.

1.26. Acompanhamento da remessa das comunicações de óbito pelos Cartórios de Registro Civil, através da consulta a relatório do sistema INFODIP, a fim de que haja o atendimento do prazo previsto no § 3º do Art. 71 do Código Eleitoral (Lei Nº 4737/65).

1.27. Elaboração de despacho nos processos referentes ao cancelamento de inscrição eleitoral considerando comunicações de irregularidade no alistamento eleitoral e acompanhamento do tratamento pelas Zonas Eleitorais.

1.28. Autuação e elaboração de despacho nos processos referentes às comunicações de alteração de dados do cadastro eleitoral recebidas em atendimento ao determinado no Provimento nº 73/2018 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, bem como no artigo 56, § 3º da Lei 6015/1973 com a redação dada pela Lei 14.382/2022.

1.29. Autuação e elaboração de despacho nos processos referentes às solicitações de dados do cadastro eleitoral, bem como atendimento às consultas de dados efetuadas através do Sistema SIEL.

1.30. Tratamento das comunicações de óbito recebidas diretamente na SESACE através do Sistema INFODIP realizando a análise para fins de remessa às Zonas Eleitorais envolvidas ou arquivamento das mencionadas comunicações.

1.31. Gerenciamento e tratamento das duplicidades envolvendo indivíduo com registro ativo na Base de Perda e Suspensão de Direitos Políticos.

1.32. Gerenciamento e tratamento de comunicações de direitos políticos recebidas de órgãos externos.

1.33. Elaboração de despachos e decisões nos processos administrativos referentes à exclusão e retificação dos códigos de ASE.

1.34. Cadastramento de órgãos e usuários externos no sistema Infodip.

1.35. Orientação e elaboração de materiais às zonas eleitorais para auxílio nas matérias relativas ao processamento de feitos judiciais.

1.36. Participação na elaboração do Plano Anual de Capacitação (PAC-2023).

1.37. Participação no Projeto de Elaboração e Atualização de Materiais da VPCRE.

2. ATIVIDADES RELEVANTES

2.1. Atualização dos procedimentos que disciplinam a utilização do Sistema de Informações Eleitorais (SIEL) no âmbito do TRE-RJ, em função dos termos dos normativos da Resolução TSE nº 23.656, de 2021 e do Provimento CGE nº 6, de 2022.

2.2. Organização e participação na força tarefa destinada ao tratamento dos requerimentos Título Net no fechamento do cadastro eleitoral, junto às Zonas Eleitorais e à Central de Atendimento ao Eleitor (CAE – SEDE).

2.3. Padronização de cartazes informativos sobre o Atendimento ao Público nas Zonas Eleitorais.

2.4. Gestão do processo de fiscalização de propaganda eleitoral com implementação das seguintes melhorias:

- a) Reavaliação do sistema utilizado para recebimento de notícias de irregularidade (Plano de ação decorrente da Avaliação da Eleição – 2020) com a implementação do Sistema Pardal no TRE/RJ para as Eleições 2022;
- b) Estruturação da página de fiscalização de propaganda;
- c) Análise e construção de novos indicadores de gestão para o processo;
- d) Estruturação do encaminhamento das NIPs à Procuradoria Regional e Geral;
- e) Atualização da "Rotina Cartorária 26 - Fiscalizar Propaganda Eleitoral" com as alterações advindas da Portaria TSE nº 533/2022 e atualização do Pardal;
- f) Atualização dos formulários e outros documentos modelos a serem utilizados pela equipe de fiscalização de propaganda;

2.5. Elaboração de material de orientação e modelos de atas referentes à:

- Cerimônia de geração de mídias;
- Cerimônia de preparação de urnas
- Cerimônia de conferência visual/ajuste data-hora / contingência / nova carga;
- Cerimônia pública de verificação da integridade e autenticidade dos sistemas Transportador e JE-Connect destinados à transmissão de Boletins de Urna;
- Cerimônia pública de acompanhamento da emissão da Zerésima do SISTOT

2.6. Suporte à 198ª Zona Eleitoral/Itatiaia durante a realização da eleição suplementar.

2.7. Participação no evento Mutirão Pop Rua Jud da Cidade do Rio de Janeiro organizado pelo Tribunal Regional Federal da 2ª Região, que objetivou possibilitar, no mesmo local, a prestação de serviços de assistência básica.

2.8. Reunião com as Zonas Eleitorais para desenvolvimento de Plano de Ação referente ao segundo semestre de 2022, com o intuito de auxiliá-las no desenvolvimento de suas atividades rotineiras e nas atividades relacionadas exclusivamente às eleições.

2.9. Participação do projeto de criação de painéis BI para disponibilização de dados quantitativos às Zonas Eleitorais para auxílio no preenchimento de roteiros de autoinspeção.

2.10. Reuniões de Análise Crítica (RAC), a cada trimestre, com as coordenadorias da VPCRE para discutir os indicadores estratégicos internos.

2.11. Plano de Ação Diretriz 1 do CNJ para as Corregedorias, por meio do qual foram selecionadas cinco zonas eleitorais, conforme sugerido pelo CNJ, para acompanhamento do cumprimento dos atos judiciais acerca de despacho, decisão e sentença.

2.12. Reuniões com os servidores lotados nas zonas eleitorais 138ª, 139ª e 225ª para orientação e suporte sobre os assuntos referentes às rotinas cartorárias, e, especialmente quanto aos procedimentos afetos às eleições.

3. PARTICIPAÇÃO EM COMISSÕES, COMITÊS, GRUPOS DE TRABALHO

GT Nacional: "Revisão Inspeção"

GT Nacional: "Revisão da Resolução de Cadastro"

Grupo de Trabalho do TSE com o objetivo de realizar estudos quanto à implementação do Juízo 100% Digital no âmbito de toda a Justiça Eleitoral

Grupo de Trabalho destinado à implantação do "Juízo 100% Digital" e dos "Núcleos de Justiça 4.0" no TRE/RJ

Comitê Gestor da Carta de Serviços ao Cidadão, cujo trabalho resultou na atualização e publicação da nova versão da Carta.

Comitê do SADP

Comissão Gestora do Sistema Balcão Virtual.

Grupo de Trabalho destinado a estruturar o Planejamento Integrado das Eleições 2022 (PIE).

Grupo de Trabalho “Sisconvoca” para Aprimoramento do Sistema de Convocação de Mesárias e Mesários por Meio Eletrônico.

Grupo de Trabalho GTM-TRE-RJ (Coordenação), para orientação, criação de materiais e apoio aos trabalhos de gestão e capacitação de Mesárias e Mesários nas Eleições.

Grupo de Trabalho destinado à implantação dos Sistemas Atena e Janus, neste Tribunal.

Grupo de Trabalho destinado a elaborar a regulamentação da comunicação de atos processuais por meio eletrônico.

Grupo de Trabalho para a elaboração de rotinas administrativas para os processos de prestação de contas partidárias e eleitorais que tramitam na Sede deste Tribunal.

Grupo de Trabalho Sinal Vermelho - designado pela Portaria DG nº 16/2022, para implementação das diretrizes estabelecidas na Lei nº 14.188/2021 e na Recomendação CNJ nº 102/2021, visando elaboração de proposta de plano de ação para implementação de protocolo integrado de prevenção e de medidas de segurança voltado ao enfrentamento à violência doméstica praticada contra magistradas e servidoras.

Equipe da iniciativa estratégica - Projeto "Reestruturação dos projetos socioeducativos" (PROJEEDU).

Grupo de Trabalho GT-DOC do Comitê Gestor Estadual de Política de Erradicação do Sub-registro Civil de Nascimento e Ampliação do Acesso à Documentação Básica, criado para a erradicação do sub-registro civil de nascimento e ampliação do acesso à documentação básica.

Comissão permanente de acessibilidade e inclusão (CPAI)

Comitê Gestor dos Portais

Comissão de Segurança da Informação (COMSI)

Comissão de Fiscalização do Contrato nº 106/2022-TRE-RJ

Comissão Permanente de Eficiência da Prestação Jurisdicional em que inúmeras questões relativas ao aprimoramento desta atividade-fim são tratadas e propostas por múltiplas unidades do Tribunal.

Comissão de Acompanhamento do Funcionamento e Utilização do

PJe na Justiça Eleitoral (COMPJE).

Comissão de Cooperação Judiciária (Resolução CNJ nº 350 de /10/2020).

Laboratório de inovações e objetivos de desenvolvimentos sustentáveis (LIODs)

4. PRINCIPAIS PROJETOS IMPLEMENTADOS

4.1. Projeto Sistema Convoca-e

A Coordenadoria de Supervisão e Orientação às Zonas Eleitorais (CSORI) teve participação ativa na implementação do **sistema CONVOCA-e** - Convocação Eletrônica de nomeados pelo Juízo Eleitoral para trabalhar nas eleições como Mesárias e Mesários.

Este trabalho resultou no desenvolvimento, pelo TRE/RJ, de nova versão do Sistema Convoca E para as Eleições de 2022, proporcionando vantagens como o aumento da agilidade para a convocação dos mesários e demais colaboradores pela equipe do cartório eleitoral, o decréscimo das despesas relacionadas ao envio de cartas por meio dos Correios, a facilitação da comunicação entre cartório e convocado e diminuição do deslocamento do eleitor ao cartório.

4.2. Estruturação da Assessoria de Monitoramento Processual.

A Corregedoria implantou a **Assessoria de Monitoramento Processual** com o objetivo de acompanhar os feitos judiciais das zonas eleitorais nos sistemas PJe e Atena, assim como auxiliar as zonas eleitorais no que tange às informações de atuação processual.

4.3. Projeto de otimização do processo de tratamento de notícias de propaganda eleitoral.

O **Sistema Pardal** foi implementado no TRE/RJ para o recebimento de notícias de propaganda eleitoral irregular, o qual passou por diversos testes realizados pela Coordenadoria de Supervisão e Orientação às Zonas Eleitorais (CSORI).

Além disso, o fluxo do processo de tratamento das Notícias de Irregularidade de Propaganda Eleitoral foi atualizado com a participação dos servidores dos Cartórios Eleitorais.

4.4. Desenvolvimento da ferramenta "Ranking de Eficiência das Zonas Eleitorais".

A CSORI, juntamente com a Assistente de Planejamento da Corregedoria, está à frente no acompanhamento da criação desta ferramenta que, além de medir a eficiência em alguns serviços prestados pelas zonas eleitorais, servirá de auxílio na gestão e gerenciamento da produtividade e desempenho de seu respectivo cartório.

Atualmente, a ferramenta está sendo desenvolvida com foco na aferição da eficiência processual das Zonas Eleitorais.

5. PRINCIPAIS PROJETOS PROGRAMADOS

5.1. Implementação e Ampliação da Ferramenta "Ranking de Eficiência das Zonas Eleitorais"

Implementação da ferramenta destinada a medir a eficiência das Zonas Eleitorais e ampliação para medição de atividades relacionadas ao atendimento ao público, como o tratamento das multas pagas e dos requerimentos oriundos Títulos Net.

5.2. Prêmio de Eficiência das Zonas Eleitorais RJ

Com base na ferramenta "Ranking de Eficiência", as zonas eleitorais serão avaliadas conforme as atribuições processuais desempenhadas em 2022 e premiadas com selo Ouro, Prata ou Bronze, conforme sua posição, no ano, começando a partir do primeiro trimestre de 2023. Este prêmio tem o objetivo de reconhecer o desempenho das zonas eleitorais, além de incentivar a melhoria dos serviços prestados.

5.3. Criação de "Painel BI - Relatório de Multas Pagas" - para aperfeiçoar o monitoramento do registro de pagamento das multas pelos Cartórios Eleitorais.

5.4. Treinamento dos Servidores das ZE e de novos servidores sobre recebimento e tratamento de Requerimento Título Net e RAE's.

5.5. Novo modelo de Gestão dos Locais de Votação pelos Cartórios Eleitorais do TRE/RJ.

5.6. Estruturação de cursos sobre:

- Fiscalização de propaganda eleitoral;
- Atendimento ao público por meio do Título NET

5.7. Elaboração de Rotina Cartorária e administrativa sobre Horário Eleitoral.

5.8. Atualização das Rotinas Cartorárias N.^{os} 01 – Receber e Processar RAE e Regularizar Inscrição Cancelada - com participação de representantes das Zonas Eleitorais; 12 – Fornecer Certidões e Declarações; 31 – Atualizar listas e/ou Formulários de Apoio para Formação de Partidos Políticos.

5.9. Revisão do formato de participação da SGP nas inspeções de ciclo.

5.10. Revisão da Rotina Cartorária de apoio às inspeções, correções e autoinspeções.

5.11. Revisão do Manual Gerir Cartório.

5.12. Implementação do Sistema – oriundo do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná – Autogerenciamento da Zona Eleitoral - Painel *Business Intelligence BI*, no âmbito deste Tribunal, considerando que tem por finalidade centralizar, em um único painel, as demandas atualizadas da zona eleitoral, permitindo o gerenciamento das atividades cartorárias e administrativas de forma mais célere pela Zona Eleitoral, bem como possibilitando a visão geral das principais carências das zonas, oportunizando estratégias de orientação e de fiscalização quanto às matérias afetas à SEDIPO e à SESACE.

5.13. Atualização das rotinas cartorárias de competência da AJVPCRE e Manual de Processamento de Feitos.

5.14. Normatização dos sistemas judiciais remanescentes, cuja tramitação estava suspensa, quais sejam: CNIB, Penhora *on Line*, SEEU e CRC-JUD.

5.15. Curso de Registro de Candidatura às Zonas Eleitorais.

Não havendo mais a ser informado, finaliza-se o presente relatório de atividades desta VPCRE/RJ.

Rio de Janeiro, 16 de dezembro de 2022.